



CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
Rua Padre Cícero, 100 - Centro - Trindade - PE CEP 56250-000
CNPJ nº 00.285.654 / 0001-09

Gestão: Força e Superação - Biênio 2025/2026

e-mail: secretaria@trindade.pe.leg.br

ATA DA 13ª (DECIMA TERCEIRA) REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO, DO 1º (PRIMEIRO) ANO DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE-PE

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de Novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10h00min na sala das Comissões da Câmara Municipal de Trindade-PE, reuniram-se os vereadores Jaécio Bizarro Almeida Sá, Emilio Leocádio Miranda Parente e Leandro do Nascimento Silva, componentes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. A reunião foi agendada pelo Presidente da Comissão através do aplicativo WhatsApp. Em pauta para esta reunião a princípio consta as seguintes proposituras: **Matérias do poder Executivo**, foi feita a apresentação do **Projeto de Lei Executivo de nº 054/2025**, EMENTA: Que Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, Institui o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial – FUMPRIR, e dá outras providências. Na sequência deu-se início a análise do referido Projeto. Verificou-se que o Projeto recebeu Parecer favorável da Assessoria Jurídica. Após a competente análise, O Relator Emilio Leocádio Miranda Parente, manifestou-se de forma **favorável** à apreciação do **Projeto de Lei Executivo nº 054/2025**, conforme relatório anexo. Desta forma, a Comissão de Finanças e Orçamento, opinou pela tramitação do projeto em plenário. Continuando **Matérias do poder Executivo**, foi apresentado o **Projeto de Lei Executivo de nº 055/2025**, Reestrutura o conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes (CMDCA), suas Comissões Permanentes e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) do Município de Trindade – PE, revoga as disposições em contrário e dá outras Providências. Na sequência deu-se início a análise do referido Projeto. Verificou-se que o Projeto recebeu Parecer favorável da Assessoria Jurídica. Após a competente análise, o Relator Emilio Leandro do Nascimento Silva, manifestou-se de forma **favorável** à apreciação do **Projeto de Lei Executivo nº 055/2025**, conforme relatório anexo. Desta forma, Comissão de Finanças e Orçamento, opinou pela tramitação do projeto e emenda de adequação em plenário.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e convocada a próxima para a Segunda - Feira, dia 24 de Novembro de 2025, em curso e horário previamente determinado pelo presidente da comissão, caso exista matéria a ser discutida.

Para constar, o presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, lavrou a presente Ata, que depois de lida e conforme, será legalmente assinada por todos os membros das Comissões.

Sala das Comissões, 17 de Novembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
Rua Padre Cícero, 100 - Centro - Trindade - PE CEP 56250-000
CNPJ nº 00.285.654 / 0001-09

Gestão: Força e Superação - Biênio 2025/2026

e-mail: secretaria@trindade.pe.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: *Projeto de Lei Executivo de nº 054/2025*

PRESIDENTE: Jaécio Bizarro Almeida Sá: _____

MEMBRO: Leandro do Nascimento Silva: _____

RELARTOR: Emilio Leocádio Miranda Parente: _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: *Projeto de Lei Executivo de nº 055/2025*

PRESIDENTE: Jaécio Bizarro Almeida Sá: _____

RELATOR: Leandro do Nascimento Silva: _____

MEMBRO: Emilio Leocádio Miranda Parente: _____